



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 63 de 03 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 692/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
25.993	DANIELA DE JESUS PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito